

new



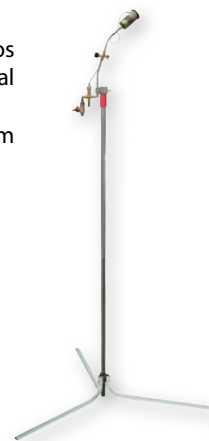
### Art.º 3134

Unidade de drenagem móvel para cilindros de GLP e metano. Cilindros de GLP: recuperação da parte líquida, combustão dos restantes parte gasosa e lavagem final com nitrogênio para total segurança.

Cilindros de metano: combustão do gás residual e lavagem final com nitrogênio para total segurança.

Cilindro de nitrogênio não fornecido.

De acordo com a Diretiva Atex - Classificação II 2 GD 70°.



Detalhe da tocha de combustão de metano

Art.º	Potência nominal	Taxa de fluxo máx. Bomba de GLP	Peso	Dimensão (L-P-H) (mm)
<b>3134</b>	90000 Kcal/h - 105 kW	55 l/min	70 kg	580x640x1100



new



### Art.º 3134A

Equipamento para tratamento de cilindros de **GLP e GNV**.

No primeiro ciclo, o gás residual (GLP ou Metano) é eliminado; depois disso é feita a lavagem com nitrogênio (cilindro não fornecido) para limpeza dos tanques vazios. De acordo com as normas internacionais da CE.

### Art.º 3134M

Equipamentos para a tratamento de cilindros de **metano**.

O ciclo elimina o gás residual e limpa com nitrogênio (cilindro não fornecido). De acordo com as normas internacionais da CE.

### Art.º 3134G

Equipamento para tratamento de cilindros de **GLP**.

O ciclo elimina o gás residual e limpa com nitrogênio (cilindro não fornecido). De acordo com as normas internacionais da CE.

Art.º	Potência nominal	Peso	Dimensão (L-P-H) (mm)
<b>3134A</b>	90000 Kcal/h - 105 kW	60 kg	580x640x1100
<b>3134M</b>		40 kg	
<b>3134G</b>			



new



### Art.º 3134GP

Equipamentos para a segurança de cilindros de **GLP**.

O ciclo recupera, **por meio de uma bomba**, a parte líquida, elimina a parte gasosa residual e realiza a limpeza com nitrogênio (cilindro não fornecido).

De acordo com as normas internacionais da CE.



Art.º	Potência nominal	Taxa de fluxo máx. Bomba de GLP	Peso	Dimensão (L-P-H) (mm)
<b>3134GP</b>	90000 Kcal/h - 105 kW	55 l/min	70 kg	580x640x1100

